

ESCOLA ESTADUAL RURAL PROFª DALVA DE SOUZA DAS NEVES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos **25 dias do mês de Setembro de 2018, às 10:00 horas** (Dez horas), nas dependências da **Escola Estadual Rural Dalva de Souza das Neves**, situada a Rodovia AC 90 Km 58, Vila Verde, no município de Rio Branco- AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela direção da escola, através da Resolução nº **02/COEX/2018**, publicado no D.O.E. Nº **12.328 de 21/06/2018**, estando presentes os membros Elna Jussara Valente de Paiva, Francisco Ferreira Tojal e Katia Garcia Pinto sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material (Didático, Pedagógico, expediente, limpeza e esportivo)**, para atender as necessidades da **Escola Dalva de Souza das Neves**, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **02/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Feitosa e Feitosa Ltda, A.A.C.Rocha-Me, J.V.Fontinele e Arnaldo Comércio e Representações –EIRELI APP**. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente, conforme consta no Edital, Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS classificados por menor preço por item, sendo, **A.A.C.ROCHA ganhadora dos itens: 5,10,12,23,27,32,e 34 com o valor de R\$ 698,18 (Seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, **J.V.FONTINELE ganhadora dos itens:2,7,9,17,21,25 e 29 com o valor de R\$ 331,01 (Trezentos e trinta e um reais e um centavo)**,**FEITOSA E FEITOSA LTDA ganhadora dos itens: 1,3,4,6,8,11,13,14,15,16,18,19,20,22,24,26,28,30,31,33,35 e 36,com o valor de R\$ 3.404,88 (Três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)** são as vencedoras de todos os Itens, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Elna Jussara Valente de Paiva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de licitação presente.

Elna Jussara Valente de Paiva (Presidente) _____

Francisco Ferreira Tojal (Membro) _____

Katia Garcia Pinto (Membro) _____

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº ____ (resolução nº ____, de data, publicado no D.O.E. nº ____- ano de 2____ de data), estando presentes os membros: _____, _____, _____, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° _____/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (modelo higiene e limpeza), para atender a necessidade da Escola _____, no município de _____, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº ____/20__. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: _____, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por

encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro,
lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.